



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 467/2018-ICS

EMENTA: Renovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

A Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na Reunião Ordinária realizada no dia 05/Julho/2018,

RESOLVE:

APROVAR a renovação do Projeto de Extensão intitulado, "Aconselhamento nutricional em portadores do Vírus HIV hospitalizado", a ser executado no período de 01/08/2018 a 31/07/2019;

APROVAR a participação do (a) Prof.(a) Rozinéia de Nazaré Alberto Miranda para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Julho de 2018.

Profa. Eliete da Cunha Araújo
Diretora Geral do ICS/UFP
Portaria N. 1023/2018-Reitoria